



TC 020.748/2014-0

Natureza: Relatório de Auditoria.

Unidades Jurisdicionadas: Caixa Econômica Federal e Departamento Penitenciário Nacional.

Inte ressado: Congresso Nacional.

Assunto: Promover Citação.

DESPACHO

Trata-se de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) realizada no Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e na Caixa Econômica Federal (CEF/MF), no período compreendido entre 22/8/2014 e 27/3/2015.

A presente FOC foi coordenada pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrbana), juntamente com a participação da SecexDefesa, Secex/PE e Secex/GO.

Após concluídos os trabalhos, a equipe de auditoria responsável pela elaboração do relatório consolidado da FOC formulou proposta de encaminhamento no sentido de promover oitivas do Depen e da CEF acerca dos achados apontados. Adicionalmente, o supervisor da fiscalização propôs a ampliação das propostas de encaminhamento, a exemplo da inclusão de novos assuntos nas oitivas, assim como a oitiva adicional da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

Nesse contexto, o titular da SeinfraUrbana manifestou-se parcialmente de acordo com as propostas de encaminhamento formuladas pela equipe de auditoria e complementadas pelo supervisor dos trabalhos.

Argumentou que alguns dos temas trazidos pelo supervisor, a despeito de serem valorosos, não foram objeto do trabalho de auditoria. Informou que a presente FOC possui natureza de auditoria de conformidade, cuja avaliação da gestão do Depen e do Ministério da Justiça, no âmbito deste Tribunal, está a cargo da SecexDefesa. Portanto, alguns dos aspectos abordados pelo supervisor, por tratarem da gestão e governança do Depen, não devem ser avaliados nestes autos e pela SeinfraUrbana.

Nesse diapasão, considerando os argumentos expostos pelo Secretário da SeinfraUrbana, determino que seja promovida a oitiva do Departamento Penitenciário Nacional e da Caixa Econômica Federal, nos termos do parecer de peça 66.

À SeinfraUrbana para providências a seu cargo.

Brasília, 8 de março de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator